

**ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS  
EM UMA DENÚNCIA  
CONTRA A DITADURA MILITAR NO BRASIL**

*Jaqueline Aparecida Nogueira (UFSJ)*  
[jaqueline.ufla@gmail.com](mailto:jaqueline.ufla@gmail.com)

**RESUMO**

Este trabalho apresenta uma discussão sobre a representação dos atores sociais em um artigo publicado pelo jornal eletrônico *El País* no ano de 2014. Trata-se de um texto que realiza uma denúncia contra a ditadura militar do Brasil. Em visita à sede do *Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)*, a jornalista Rose Nogueira rememora as torturas sofridas quando foi presa pela repressão do regime e fala sobre os impactos causados por este episódio em sua vida profissional e particular. Este movimento discursivo de rememoração busca delinear uma realidade sobre fatos anteriores. Tal delimitação demanda justamente o desvelamento de atos e fatos que foram encobertos em favor de um determinado grupo social. Com relação à temática da representação de atores sociais, nos apoiaremos, principalmente, na visão do teórico Theo Van Leeuwen (1997). Em síntese, este estudo objetiva investigar as relações entre as representações dos atores sociais efetivadas em um texto de denúncia e as implicações sociais e culturais desta atividade. Através da análise proposta, foi possível observar como os recursos léxico-gramaticais podem excluir ou incluir os atores sociais de diferentes formas para atingir os propósitos específicos de um texto. Neste sentido, observamos também, que o discurso do texto analisado não atua denunciando apenas atores sociais específicos, mas as práticas autoritárias como um todo.

**Palavras-chave:** Denúncia. Realidade. Representação. Atores sociais.

## **1. Introdução**

A linha de pesquisa dos estudos discursivos conhecida como análise crítica de discursos, foi desenvolvida a partir dos trabalhos de professor emérito de linguística na Universidade de Lancaster, Norman Fairclough. Uma das principais características de tal vertente teórica reside em sua perspectiva de investigação, a qual é voltada a situações de abuso de poder e de dominação, realizadas discursivamente. Segundo a pesquisadora Ruth Wodak (2003, p. 19-20), a análise crítica de discursos “permite analisar as pressões provenientes de cima e as possibilidades de resistência às relações desiguais de poder que aparecem em forma de convenções sociais”. Fairclough (2005) adentra a questão da resistência às relações de desigualdade ao referir-se às posições teóricas da análise crítica de discursos. Para o autor, a referida vertente é uma forma de ciência crítica destinada tanto a identificar os problemas enfrentados pelas pes-

soas na vida social, quanto a desenvolver recursos para abordar e resolver tais problemas. Outra questão indissociável a esta área de pesquisa em estudos discursivos diz respeito a questões contextuais. Tão logo, a linguagem é considerada como prática social situada no tempo e no espaço.

A discussão proposta no presente trabalho será iniciada a partir das considerações de Fairclough (2005) e de Pierre Bourdieu (1989), em se tratando o último, de um reconhecido sociólogo que dentre inúmeras contribuições teóricas desenvolveu a noção de poder simbólico, da qual trataremos na próxima sessão. Ora evidenciado, como metodologia de análise nos apoiaremos na teoria sobre a representação dos atores sociais proposta por Van Leeuwen (1997).

Em meio a uma crise política, um governo autoritário e repressivo, comandado por militares, foi instaurado no Brasil. Mais especificamente, em março do ano de 1964, em um ato que simbolizou o início do golpe, as tropas do general Olympio Mourão marcharam de Juiz de Fora (MG) ao Rio de Janeiro e o então presidente João Belchior Marques Goulart foi deposto. Dentre as ações efetivadas pelo regime no cenário político, destacamos o estabelecimento de eleições indiretas para a presidência, a dissolução de partidos políticos, a cassação de mandatos políticos e a instauração de uma nova Constituição para o país. Apesar de tomar o poder através da força, a ditadura atuava em diversos setores da sociedade para se justificar no poder, como por exemplo, no judiciário e na mídia.

Diretamente contra a população civil, a ditadura militar praticou inúmeras violações, a saber, a perseguição aos opositores do regime, a prática de censura, de assassinatos e prisões, além da utilização de tortura para conseguir confissões e até mesmo a ocultação de cadáveres. No entanto, a discussão a respeito das ações criminosas da ditadura foi silenciada na época. A hipótese é a de que o governo atuava diretamente contra a liberdade de expressão, tanto por meio da censura direta, quanto pela repressão através da violência simbólica.

De acordo com o pesquisador Anthony W. Pereira (2010), desde o início do período ditatorial, os integrantes do regime esforçavam-se em justificar suas ações, a idéia por eles transmitida era de que a ditadura foi necessária, uma defesa do país contra o comunismo iminente. Podemos exemplificar esta questão, recordando o fato de que os integrantes do regime utilizaram o livro “O direito da segurança nacional” como uma justificativa jurídica para seus atos. Em contrapartida, de volta à democra-

cia, no ano de 1985, a Arquidiocese de São Paulo lançou o título “Brasil: nunca mais”, o qual denunciava as torturas cometidas pelo regime.

Para Daniel Aarão Reis Filho (2014, p. 12), o quadro de memórias do período ditatorial brasileiro é complexo, diferenciado e contraditório, porém, as referências propostas pela obra “Brasil: nunca mais” são predominantes. Ainda segundo o autor, contrapondo as tentativas de reconstrução histórica realizadas pelo país para a formulação de uma história oficial das lutas contra a ditadura militar, como por exemplo, a implantação no Arquivo Nacional do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (Projeto Memórias Reveladas) e a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), as Forças Armadas ainda justificam a realização da ditadura como uma revolução democrática que salvou o país do comunismo.

Além da dúbia representação sobre a ditadura, Reis Filho (2014, p. 13) cita um chamado “muro de silêncio”, imposto pelas Forças Armadas do país, que dificulta o conhecimento a respeito de assuntos que precisam ser esclarecidos. Destarte, supomos que mesmo com a publicação de diversos documentos denunciando ações da ditadura, muitos episódios desta etapa histórica brasileira não foram amplamente discutidos no âmbito social. Em consonância a esse pensamento, Pereira (2010, p. 240) chama atenção ao fato de que a “[...] a transição brasileira pra um governo civil foi um processo dominado pelas elites e fortemente controlado, no qual, tanto as forças armadas quanto o judiciário mantiveram quase intocada a totalidade de suas prerrogativas”.

Pereira (2010, p. 25-26), realça que o governo brasileiro se dedicou pouco para tratar da violência e tentar sanar os crimes cometidos pelo regime militar, além de manter uma atitude de silenciamento e amnésia com relação à justiça transicional. Assim, supomos que tal atitude do governo represente uma tentativa de manter a ordem e a paz social, porém, denúncias sobre as violências praticadas pelo regime reacendem e aquecem as discussões sobre o tema. “Como não é de surpreender, tal tentativa de varrer para baixo do tapete as animosidades da era militar não conseguiu promover nem a paz social nem um consenso amplo com relação ao passado”. (PEREIRA, 2010, p. 26)

Supomos que as escolhas efetivadas para falar sobre o tema, ainda hoje apresentam traços de uma cultura discursiva de silenciamento. Para Reis Filho (2014, p. 11), após o fim da ditadura ainda “havia conflitos na memória veiculada sobre o golpe de 1964”. Consideramos que tais con-

flitos na memória veiculada sobre o regime como um todo, envolvem resquícios dos esforços do governo para manter uma boa imagem social do regime, inclusive a repressão simbólica realizada pelo governo através da mídia, por exemplo.

A hipótese a qual aventamos no presente contexto, é a de que a tentativa de desvelar uma ocorrência social em termos de denúncia implica na delineação de uma nova versão da realidade, a qual, no caso específico do objeto de pesquisa em questão, ocorre em outro momento histórico-temporal que o da ocorrência dos fatos, decerto, em outro contexto político, histórico e social. Diante do exposto, discutimos como uma relação de abuso de poder é materializada discursivamente com relação ao posicionamento dos atores sociais envolvidos. Assim, se durante o período ditatorial as discussões a respeito do assunto eram de certo modo, “veladas”, indagamos como tais discussões são realizadas hodiernamente, onde a liberdade de expressão foi fortalecida.

Esta pesquisa contribui para a observação das possibilidades que a linguagem oferece para a regulação da vida em sociedade, considerando que as práticas discursivas podem atuar retextualizando fatos sociais e neste movimento procurando demarcar valores e práticas a serem aceitos ou marginalizados. Em síntese, este trabalho justifica-se pela possibilidade ofertada de vislumbrar como as atividades discursivas podem influenciar na criação e modificação da realidade, e na valoração das práticas sociais.

## **2. Referencial teórico**

Há uma grande concordância entre os pesquisadores da área, a idéia de que os estudos discursivos são promovidos por meio de um domínio de práticas transdisciplinares. Para Fairclough (2005), a análise crítica de discursos como perspectiva teórica possui uma relação dialógica com outras teorias e métodos. Partindo deste pressuposto, este trabalho tende na tentativa de relacionar questões linguísticas a questões sociológicas. Devidamente, uma tentativa bastante usual, considerando que a noção de materialidade predominante nos estudos discursivos funda-se no linguístico, e que os estudos discursivos são realizados de acordo com recortes histórico-sociais determinados. Neste sentido a pesquisadora Helena Nagamine Brandão (2012) alerta que o estudo da linguagem não pode ser realizado sem considerar os processos históricos – sociais que a constituem.

Segundo Fairclough (2005), a vida social pode ser vista como uma rede de práticas sociais interconectadas de tipos diversos, os quais a economia, a política, a cultura, entre outras. Já a prática social pode ser compreendida como uma forma cristalizada de ação combinada a perspectivas de estrutura e de ação. Deste modo, mesmo que relativamente permanentes e determinadas por sua posição dentro da rede, as práticas corroboram na reprodução e transformação das estruturas. “Todas são práticas de produção, arenas dentro das quais a vida social é produzida, seja ela econômica, política, cultural ou cotidiana”. (FAIRCLOUGH, 2005)

Para o autor, a atividade produtiva, os meios de produção, as relações sociais, as identidades sociais, os valores culturais, a consciência e a semiose são elementos dialeticamente relacionados de toda prática. Envolvidos nas práticas sociais estão os atores sociais, os quais produzem representações tanto das práticas em que estão inseridos, quanto de outras. “A representação é um processo de construção social das práticas – incluindo a autoconstrução reflexiva, as representações adentram e modelam os processos e práticas sociais”. (FAIRCLOUGH, p.2, 2005). Supomos que ao considerar a representação como forma de modelar os processos e as práticas sociais, podemos adentrar no terreno do simbólico, no qual o conhecimento é construído.

Segundo Bourdieu (1989), a língua como universo simbólico, pode ser encarada como um instrumento de conhecimento e de construção do mundo dos objetos, assim, tal universo atua na construção da realidade social, contribuindo para assegurar a dominação de uma classe sobre outra. Para o autor, a língua é considerada como um instrumento estruturado e estruturante de comunicação e de conhecimento:

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os “sistemas simbólicos” cumprem sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre a outra (violência simbólica) dando reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a “domesticação dos dominados”. (BOURDIEU, 1989, p. 11)

Neste movimento de imposição simbólica, a luta discursiva pode ser vista como uma característica intrínseca à arena da vida social, considerando que a atividade de comunicação empreende negociações pela demarcação do que deve ser considerado válido e legítimo socialmente e do que deve ser marginalizado. Consequentemente, por meio de repre-

sentações, a valoração de cada papel social também é negociada na arena social.

Considerando que para Bourdieu (1989), a violência simbólica caracteriza-se pela imposição da dominação de uma cultura sobre outra, evidenciamos que nesse processo, a classe dominada não tem consciência de sua condição. De acordo com Zemelman (2006), a necessidade ou não-necessidade da realidade parte do sujeito, porém, o conhecimento dominante não oferece espaço para todos. Nas palavras do autor:

Se construirmos um pensamento sobre a realidade que temos à nossa frente, e se definirmos essa realidade em função de exigências conceituais que podem não ter pertinência geral, isso pode significar que não estamos só a organizar o pensamento, mas também conhecimento, dentro das balizas que não são apropriadas a todos os sujeitos; elas são, antes, as adequadas ao espaço de desenvolvimento de determinados sujeitos: *verbi gratia*, os dominantes. (ZEMELMAN, 2006, p. 461)

Introduzidas as nossas discussões a respeito das práticas sociais e da imposição simbólica, propomos o vislumbre da função social da denúncia como um convite à reflexão sobre as ações realizadas por uma classe dominante no passado em favor de interesses determinados. Destarte, este esforço pode tender na busca pela inibição de ações similares. Neste sentido, o pesquisador o Daniel Aarão Reis Filho (2014) defende que é preciso pensar criticamente sobre a ditadura militar para evitar a implantação de novos governos autoritários no país.

[...] não há como se libertar da ditadura sem pensar nela. [...] O pensamento crítico pode constituir a melhor defesa da democracia, à maneira de um antídoto às tentações autoritárias, sempre à espreita, prontas a ressuscitar tão logo reapareçam no horizonte novas crises e outras ameaças à ordem. (REIS FILHO, 2014, p. 172)

No entanto, chamamos a atenção ao fato que incentivou a reflexão do presente contexto. Apesar de a ditadura militar do Brasil ter sido combatida através de manifestações populares<sup>56</sup>, processos jurídicos e até mesmo por ações de guerrilha no passado, nos dias de hoje, integrantes da população civil mostraram simpatia e apoio ao regime militar. Por meio de manifestações públicas, realizadas no ano de 2014, diversos cidadãos mostraram que ainda enxergam o regime como uma alternativa para a diminuição da criminalidade no país.

---

<sup>56</sup> Referimo-nos à campanha “Diretas Já”, realizada entre 1983 e 1984.

Evidenciamos a nossa escolha em utilizar o termo “ainda” com base na visão de Reis Filho (2014, p. 127). Para o autor, a ditadura do Brasil não foi obra exclusiva dos militares, pois contou com a participação civil, apoiando ou submetendo-se ao regime, em setores diversos da sociedade. O pesquisador defende que apesar da realização de ações repressivas, o governo foi capaz de mobilizar em torno de seus propósitos grande parte das lideranças civis, além de importantes entidades que posteriormente tornaram-se ativas na luta contra o regime. Como exemplo de tais entidades, o autor cita a Ordem dos Advogados do Brasil e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. (REIS FILHO, 2014, p. 62)

Diante da aclamação para a volta da instauração de um regime militar no país, através de sites da internet<sup>57</sup> e de manifestações públicas, supomos que por desconhecimento, ou mesmo por considerar a situação natural ou inevitável, os crimes cometidos pela ditadura militar não são relevantes para uma porcentagem da população brasileira.

Em seu estudo sobre a representação dos atores sociais no discurso, Van Leeuwen (1997) busca investigar “como é que práticas sociais se transformam em discursos acerca dessas mesmas práticas sociais [...]”. (VAN LEEUWEN, 1997, p. 172). Com base na gramática funcional de Halliday (1978, 1994), o autor considera a falta de uma co-relação exata entre as categorias sociológicas e as categorias linguísticas, supondo assim, que o significado é inerente à cultura e não à língua. Tais considerações corroboram com a perspectiva de abordar não apenas as realizações linguísticas, mas também os efeitos de sentido produzidos contextualmente.

Considerando a partir de Van Leeuwen, (1997, p.180), que as representações podem incluir ou excluir estrategicamente os atores sociais, cabe ao analista investigar as possíveis razões de tais escolhas serem efetivadas, a que interesses servem e que propósitos pretendem alcançar. Assim, baseados nas prerrogativas do autor supracitado, neste estudo objetivamos relacionar os âmbitos linguístico e social. Logo, através da investigação das maneiras com que os atores sociais são representados no texto, pretendemos refletir sobre a qualificação ou desqualificação de suas funções e ações nas vias sociais.

---

<sup>57</sup> Disponível em: <<http://sociedademilitar.com.br/index.php/forcas-armadas/532-manifestantes-em-sao-paulo-pedem-a-volta-dos-militares.html>>. Acesso em: 23-10-2015.

### 3. Análise dos dados

#### 3.1. Exclusão dos atores sociais

Segundo Van Leeuwen, (1997, p. 180), as representações podem incluir ou excluir atores sociais a fim de atingir propósitos específicos com relação aos leitores de um texto. De acordo com o autor, o processo de exclusão realiza o apagamento do ator social, uma operação que pode ser mais ou menos radical. Enquanto algumas exclusões não deixam marcas algumas no texto, outras podem ser localizadas através de determinados vestígios. No primeiro caso, a análise só é possível por meio da comparação entre textos. Enquanto no segundo, é possível perguntar sobre o ator social, se, por exemplo, houver uma atividade realizada, a qual o agente não é explicitado. O autor propõe a diferenciação deste processo em “supressão”, categoria na qual não há qualquer referência aos atores sociais em nenhuma parte do texto, e “segundo plano”, categoria na qual os atores sociais são citados em alguma parte do texto, tratando-se de uma exclusão menos radical. Ilustramos a seguir, alguns dos enunciados do texto:

*E1: Rose Nogueira foi torturada psicologicamente e abusada sexualmente.*

*E2: Só me deixaram tomar banho um mês depois.*

*E3: No dia em que voltou ao trabalho após o julgamento, numa revista técnica de construção, foi avisada da demissão pelo porteiro, ainda na calçada do prédio.*

Nos enunciados ilustrados acima, podemos observar a ocorrência da exclusão por segundo plano em E1 e em E2. Através do apagamento do agente da passiva em E1, os sujeitos praticantes das atividades apontadas pelos verbos: “*torturada*” e “*abusada*”, não foram revelados. Em relação a E2, com a utilização do verbo na terceira pessoa do plural não é possível determinar o ator social responsável pelo indeferimento do banho. A classificação de tais exclusões em segundo plano pode ser explicada pela pressuposição da existência de conhecimento prévio (conhecimento genérico/militares) por parte dos leitores, com relação às ações cometidas durante a ditadura. Além do fato de que em outras partes do texto os atores sociais: policiais, militares e ditadores, foram revelados.

Podemos observar em E3 que os atores sociais responsáveis pelo julgamento e pela demissão da jornalista não foram citados em nenhuma parte do texto, caracterizando a exclusão por supressão através de nomes de processo: “*julgamento/demissão*”. Quem foram os responsáveis pelo julgamento e pela demissão da jornalista? Estas respostas não são con-

templadas no texto.

### **3.2. Inclusão dos atores sociais**

A inclusão dos atores sociais pode ser realizada de diversas maneiras de acordo com as categorias sociológicas propostas por Van Leeuwen (1997), dentre elas, nos ateremos apenas às categorias que atendem aos propósitos específicos desta pesquisa. Dado que primamos pela investigação das formas como os atores sociais são representados em um discurso de denúncia, é notório observarmos se elas os individualizam ou os generalizam. Deste modo, trabalharemos com a categoria de genericização e especificação, para observarmos se os atores sociais são referidos de modo específico ou de modo genérico.

### **3.3. Genericidade e especificação**

De acordo com Van Leeuwen, (1997, p. 190), um ator social pode ser representado por meio de classes ou de maneira individual, especificada e identificável. Seguem alguns enunciados do texto:

*E 4: [...] disse que a polícia estava na casa dele e que ele tinha decidido se apresentar.*

*E5: Até chamar a atenção dos ditadores.*

*E 6: O [policial João Carlos] Tralli me colocava debruçada e enfiava o dedo em mim.*

*E 7: Aos 68 anos, a jornalista Rose Nogueira ainda se preocupa se o filho Cacá, de 45, está passando frio.*

*E 8: [...] a presidenta Dilma Rousseff (PT), uma “jovem estudiosa e inteligente”.*

No texto analisado, na maioria das vezes, as representações dos denunciados são realizadas de maneira genérica, enquanto os atores sociais dominados são representados de maneira específica. Em E 4 e em E5 os atores sociais denunciados são referidos por meio da funcionalização. Em apenas um caso um ator social denunciado é referido de maneira individualizada, como em E6. De outro modo, os atores sociais dominados, na maioria dos casos, são referidos de maneira individual, especificada e identificável, como em E7 e E8.

#### 4. Considerações finais

As relações de dominação social passam, inevitavelmente, pelo terreno do discursivo. A própria estrutura social funda-se na linguagem, ao mesmo tempo, em que a prática e a língua, como universo simbólico, estruturam a vida social, também corroboram para a modificação da própria estrutura que compõem. Observa-se então, o caráter interativo das atividades de linguagem, a ligação entre o contexto sócio-cultural e as práticas de linguagem é inerente e inseparável.

Neste sentido, observa-se o poder do discurso, a partir do qual, as classes disputam posições na vida em sociedade, demarcando territórios e formas de agir. Neste cenário, instável por natureza, o ator social modifica e é modificado pelo discurso. As opções realizadas pelo locutor ao representar os atores sociais denunciados intensificam as denúncias às funções por eles desempenhadas em vez de focalizar indivíduos específicos. Por outro lado, os atores sociais dominados são referenciados no texto de maneira mais clara, através de nomeações, ganhando assim, maior notoriedade e destaque. Salientamos ainda, que alguns dos atores sociais dominados incluídos no texto possuem prestígio social, como por exemplo, a presidente do Brasil, Dilma Rousseff.

Concluimos que a desnaturalização da violência simbólica pode ser possível através da denúncia social, assunto que deve ser aprofundado em trabalhos posteriores. No entanto, percebemos que a denúncia social pode ser realizada através de procedimentos discursivos diversos, os quais podem passar despercebidos pela própria sociedade que os utiliza.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2012.
- FAIRCLOUGH, Norman. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. Versão para o português: Iran Ferreira de Melo. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michael. (Orgs.). *Methods of critical discourse analysis*. 2. ed. Londres: Sage, 2005, p. 121-138.

PEREIRA, Anthony, W; *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: Do golpe de 1964 à constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

VAN LEUWEN.Theo. Semântica do discurso e ideologia. In: PEDRO, Emília R. (Org.). *Análise crítica do discurso*. Lisboa: Caminho, 1997, p. 105-168.

ZEMELMAN, Hugo. Sujeito e sentido: considerações sobre a vinculação do sujeito ao conhecimento que constrói. In: SANTOS, Boaventura de Souza. (Org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as Ciências*” revisitado. São Paulo: Cortez, 2006.

WODAK, Ruth. De qué trata El análisis crítico Del discurso. Resumen de su historia, sus conceptos fundamentales y sus desarrollos. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michel (Orgs.). *Métodos de análisis crítico del discurso*. Barcelona: Gedisa, 2003, p. 17-34.